



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº 369/2017 - GP

Cede, em prorrogação, a servidora Cybelle Lúcia da Costa Lemos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 14.007/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, em prorrogação, por prazo indeterminado, a servidora CYBELLE LÚCIA DA COSTA LEMOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024555, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, para o exercício de Função Comissionada, nos termos do art. 4º c/c art. 19 do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/11/2017.

Natal, 30 de outubro de 2017.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente